



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 12 de agosto de 2025

09 Páginas

EDIÇÃO Nº 1383

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

WENDEL LIMA (MDB)

Vice-Presidente

**MARCELO ROSA
(MDB)**

2º Vice-Presidente

**SABRINA ASTORI
(PSB)**

Presidente

**ROSANA PINHEIRO
(PSD)**

1ª Secretária

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ANSELMO BIGOSSO
(PP)**

**DENIZART ZAZÁ
(PODEMOS)**

**FELIX JULIATTI
(PRD)**

**IZAC QUEIROZ
(PP)**

**KAMILLA ROCHA
(MOBILIZA)**

**LEANDRO INÁCIO
(DC)**

**PROFESSOR LUCIANO
(PP)**

**DITO XARÉU
(MOBLIZA)**

**TAINÁ COUTINHO
(PRD)**

**THIAGO GARROCHO
(PL)**

**THIAGO MAGNO
(REPUBLICANOS)**

**VINÍCIUS LINO
(PL)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE
DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE
ANSELMO BIGOSSI (PP) RELATOR
PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE
DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR
WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LEANDRO INÁCIO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

MARCELO ROSA

WENDEL LIMA

MOBILIZA

DITO XAREU

KAMILLA ROCHA

PARTIDO LIBERAL - PL

VINICIUS LINO

THIAGO GARROCHO

PODEMOS

DENIZART ZAZÁ

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IZAC QUEIROZ

PROFESSOR LUCIANO

ANSELMO BIGOSSI

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

TAINÁ COUTINHO

FELIX JULIATTI

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

ROSANA PINHEIRO – PROCURADORA ESPECIAL

KAMILLA ROCHA – 1ª PROCURADORA ADJUNTA

TAINÁ COUTINHO – 2ª PROCURADORA ADJUNTA



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.673/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor VICTOR DOS SANTOS MATTOS, matrícula nº 033980, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 2015/2025 e OS nº 45/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa O CONTADOR PÚBLICO – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.390.536/0001-08, que tem como objeto para inscrição do servidor Vinicius Ribeiro Cortázio para participação no curso Intitulado "Domine Todas As Leis Orçamentárias: PPA, LDO E LOA + Natureza Da Despesa", a ser realizado na modalidade On-line e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23/06/2025.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.673/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 034101, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA ME, CNPJ: nº 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com visitas in loco, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios (insumos), nos aparelhos de ar condicionados pertencentes ao acervo patrimonial Câmara Municipal de Guarapari/ES e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.397/2024.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 4

PORTARIA Nº 9.675/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO, matrícula nº 030671, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1747/2023 e AF nº73/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, CNPJ: 28.151.363/0001-47, que tem como objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Sede Administrativa e Anexo dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.389/2025.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.676/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO, matrícula nº 030671, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1746/2023 e AF nº74/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 28.152.650/0001-71, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica para a Sede Administrativa e Anexo dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.390/2025.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 5

PORTARIA Nº 9.677/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO, matrícula nº 030671, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2024, do processo administrativo de nº 3021/2023 e AF nº 07/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/001-62, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telefonia Fixa (STFC): Acesso Digital E1, com integração via PABX, tecnologia SIP, Faixas DDR e Tráfego de Ligações (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender às necessidades de telecomunicações da Sede e do Anexo da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.391/2025.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.678/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SÉRGIO ALVES BINO, matrícula nº 034084, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 016/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Pousada Hotéis e Comércio LTDA ME, CNPJ nº 27.714.351/0001-10, que tem como objeto a locação de um imóvel para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.398/2025.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 6

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da **Vigésima Sexta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos **cinco dias** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, antes de dar início à Sessão, a Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Rosana Pinheiro que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado que havia *quórum* regimental para início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura do texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Kamilla Rocha, Oldair Rossi e Vinicius Lino. Foi dada ciência ao Plenário. Antes de dar sequência à Sessão, e ainda no expediente inicial, a Presidente informou ao Plenário que a Câmara Municipal de Guarapari foi cientificada acerca do Ofício expedido pela 24ª Zona Eleitoral de Guarapari/ES, nos autos da Apuração Eleitoral Nº 0600629-79.2024.6.08.0024. No referido ofício, o MM. Juiz Eleitoral, Dr. Gil Vellozo Taddei, informa a esta Casa Legislativa sobre o conteúdo do Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos autos do Recurso Eleitoral Nº 0600629-79.2024.6.08.0024, o qual, por unanimidade, reconheceu a ocorrência de fraude à cota de gênero praticada pelo Partido Podemos (PODE) nas eleições proporcionais de 2024 no município de Guarapari. Como consequência da referida decisão judicial, houve a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) da legenda, a nulidade dos votos atribuídos ao partido nas eleições proporcionais, e, por consequência, a cassação dos diplomas de todos os candidatos eleitos vinculados ao partido, inclusive o do Vereador Denizart Luiz do Nascimento. A Justiça Eleitoral determinou, ainda, o imediato cumprimento da decisão, nos termos do art. 257, § 1º, do Código Eleitoral. Sendo assim, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Ofício expedido pela 24ª Zona Eleitoral de Guarapari/ES. Sendo assim, a Presidente informou que esta Câmara Municipal, no exercício de sua função constitucional e legal, deu integral cumprimento à referida decisão judicial e procedeu à expedição do Ato da Mesa Diretora que declara a extinção do mandato do Vereador Denizart Luiz do Nascimento, por força de decisão da Justiça Eleitoral, conforme preveem o art. 55, inciso V e parágrafo 3º da Constituição Federal; o art. 53, inciso V, parágrafo 3º da Constituição Estadual do Espírito Santo; o art. 51 da Lei Orgânica Municipal; e o art. 68, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que o Presidente da Câmara deverá comunicar ao Plenário e fazer constar de ata a declaração de extinção de mandato na primeira sessão após a ciência do fato. Portanto, sendo esta a primeira sessão realizada após a comunicação formal da decisão judicial, e para fins de cumprimento do rito regimental, a Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2025. Após, diante do exposto, com base na decisão proferida pela Justiça Eleitoral no Recurso Eleitoral nº 0600706-88.2024.6.08.0024, sobretudo no tópico que determinou, o imediato cumprimento da decisão, nos termos do art. 257, § 1º, do Código Eleitoral e nos dispositivos constitucionais e regimentais já mencionados, a Presidente declarou perante o Plenário o seguinte: "*Fica formalmente DECLARADA pela Mesa Diretora a EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, eleito pelo partido Podemos (PODE), popularmente conhecido como "Denizart Zazá", nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2025*". Isto feito, a Presidente determinou que fosse dada ciência ao Juízo da 24ª Zona Eleitoral acerca do cumprimento da decisão judicial. Em seguida, a Presidente ressaltou que a Câmara Municipal ainda aguarda a comunicação formal do nome do(a) novo(a) Vereador(a) diplomado(a), conforme a nova totalização, para que as providências regimentais para sua convocação e posse possam ser adotadas. Por fim, a Presidente informou que assim que essa informação for oficialmente encaminhada pelo Juízo Eleitoral, esta Casa Legislativa dará imediato cumprimento ao que determina o seu Regimento Interno. Ato contínuo, entrando nos Expedientes Oriundos do Poder Executivo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 123 e 137/2025, que foram posteriormente baixados às comissões. Ato contínuo, entrando nos Expedientes dos Vereadores, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 063, 114, 115, 121, 127 e 133/2025, da Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 039/2025, e da Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 091/2025, que foram posteriormente baixados às comissões. Após, pela ordem, o vereador



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 7

Dito Xaréu fez uso da fala, tendo solicitado leitura e votação em bloco das matérias constantes no Pequeno Expediente da Agenda Nº 026/2025, e que fosse feita somente a leitura do número da proposição e o nome de seu respectivo vereador autor para que fosse dada celeridade ao referido processo. Em apreciação do Plenário, os pedidos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo, foram lidos, em bloco, e em seguida aprovados por unanimidade dos presentes, os Requerimentos Nºs 070 e 071/2025, as Indicações Nºs 210, 214, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 268, 269, 306, 307, 308, 309, 310, 321, 322, 323, 324, 325, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 546, 548, 552, 628, 629, 630, 631, 691, 692, 703, 704, 709, 716, 717, 728, 729, 733, 734, 735, 736, 737, 746, 749, 750, 751, 752, 758, 759, 760, 762, 764, 774, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 789, 790, 791, 792, 794, 795, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 821, 832, 833, 835, 839, 840, 841, 845, 857, 860, 866, 909, 910, 911, 914, 915, 916, 919, 920, 922, 923, 924, 943, 944, 945, 946, 947, 953, 954, 968, 996, 1036, 1037, 1038, 1073 e 1075/2025 e as Moções Nºs 224, 225, 226, 227, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251 e 252/2025. Foram retirados de pauta o Requerimento Nº 066, as Indicações Nºs 118, 119, 152, 179, 229, 230, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 317, 318, 320, 329, 330, 331, 332, 333, 341, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 418, 419, 427, 428, 454, 455, 457, 458, 459, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 580, 581, 886, 989, 990, 991, 992, 993, 1002, 1015, 1016, 1018, 1021, 1054, 1055/2025, e as Moções Nºs 199, 200, 201, 202, 203, 204, 246/2025 devido à ausência dos vereadores autores. Isto feito, fizeram uso da fala os vereadores Thiago Garrocho e Felix Juliatti, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis, tendo o vereador Felix Juliatti homenageado Sr. Jonas Alberto de Oliveira Luzia. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada para verificação de *quórum*, sendo informada que havia. Logo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Total Nº 009/2025 ao Projeto de Lei Nº 024/2025. Após, para encaminhamento de votação contrária ao veto, fizeram uso da fala as vereadoras Tainá Coutinho e Rosana Pinheiro, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Seguidamente, em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça, que foi pela rejeição ao Veto Total Nº 009/2025 ao Projeto de Lei Nº 024/2025, foi aprovado por todos presentes. Após, em votação, o Veto Total Nº 009/2025 ao Projeto de Lei Nº 024/2025 foi rejeitado por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Total Nº 010/2025 ao Projeto de Lei Nº 033/2025. Após, em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça, que foi pela rejeição ao Veto Total Nº 010/2025 ao Projeto de Lei Nº 033/2025, foi aprovado por todos presentes. Após, em votação, o Veto Total Nº 010/2025 ao Projeto de Lei Nº 033/2025 foi rejeitado por 10 a 1. Seguidamente, pela ordem, a vereadora Rosana Pinheiro solicitou dispensa de interstício para o Projeto de Lei Nº 098/2025. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 098/2025. Logo, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei Nº 098/2025, não houve vereador interessado. Seguidamente, em votação, o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 098/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, em votação, o Projeto de Lei Nº 098/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, nas considerações finais fizeram uso da fala os vereadores Rosana Pinheiro e Izac Queiroz, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Logo, não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 05 de agosto de 2025.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro _____

Presidente Vereadora Sabrina Astori _____



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 12 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1383

Página 8

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

THAYS ROSA BARROS

*Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação*